



PORTARIA Nº 514/2021

**Concede Licença Prêmio
em pecúnia a Servidora
Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio em pecúnia para a servidora pública municipal Sr^a **Daniela Plentz**, Professora, matrícula 843-5, de acordo com o art. 82, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será referente ao segundo mês, do período aquisitivo de 01.07.09 a 30.06.14.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 14 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração